

Enviado à internet/DJE em: __/__/__

Disponibilizado no DJE nº _____

Em: __/__/__

Publicado: __/__/__



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPUTANGA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 020/2015-DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor Arom Olímpio Pereira, MM.
Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Araputanga,
Estado de Mato Grosso, no uso de sua competência legal,
CONSIDERANDO a Lei 9093 de 12 de setembro de 1995, artigo
2º feriados religiosos;

CONSIDERANDO o Artigo 257, alínea “a” da Lei Municipal nº
153/92, em alusão à Festa de Nossa Senhora de Fátima - Padroeira da Cidade de
Araputanga-MT.

R E S O L V E:

I - *Suspender* o expediente do Foro desta Comarca, bem como
nos Cartórios Extrajudiciais, no dia 13 de maio de 2015 (quarta-feira), em virtude do
feriado Municipal.

II - *Estabelecer* que os prazos processuais que, por ventura,
devam iniciar-se ou completar-se nessa data, automaticamente prorrogados para o primeiro
dia útil subsequente.

III - Afixe cópia no mural da Diretoria e no átrio do fórum.

IV - Remeta-se cópia à Presidência do Egrégio do Tribunal de
Justiça e à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Publique, registre-se e cumpra-se.

Araputanga/MT, 05 de maio de 2015.

Arom Olímpio Pereira
Juiz de Direito -Diretor do Foro